

440

Pertenecend este Titulo  
lo a Antonio Si-  
mao, morador na  
Travessa dos Con-  
gregados S. DOS  
CLÉRIGOS

322

Ap<sup>ção</sup> n<sup>o</sup> 7 de 28 d' outubro de 1887.

Nota de registro

Em 28 d' outubro de 1887, em  
requerimento de Antonio Simões, por  
si e sua mulher D. Anna Vieira  
Simões, registou-se provisoriamen-  
te em favor da Irmandade dos  
clérigos, no L: 131 f 161 sobre 13127,  
a hypotheca sobre um mórde de  
casas de um andar, ainda em con-  
strução, quintal e mais pertencas, si-  
tuada na rua de Lameas n. 297,  
já descrita no L: B 86 f 33 sobre  
28200.

Emolto 1:100

Sella 125  
1:225

Off. de cento e vinte  
e cinco reis



8-28 outubro 1887



Wm. & Co. Lrs.

Oij Antonio Simões, desta  
 Cidade que faz morar onde lhe convier fu  
 eia que a Lei lhe faise por certidão, devida  
 intallação de conservatórias, quaes os encargos que  
 meream uma morada de casas e um ardoas  
 ainda em construcção, quintal e mais per  
 tenças, sita na rua de Formosa d'esta cidade n.  
 297 que confronta do nascente com a dita rua  
 de Formosa, do poente com Antonio Soares Dias,  
 do norte com Ignacia Raymundo de Souza e  
 do sul com Miguel Ferreira d'Albuquerque e isto em  
 nome do suppleante e de sua mulher D. Anna  
 Vieira Simões e de Miguel Ferreira d'Albuquerque e An  
 tonio Rafael Soares por esse

a Lei a digue  
 passar - lhe como requere  
 DOS  
 CLÉRIGOS

C. R. M. sc

Porto, 28 de Outubro de 1887

Antonio Simões

Antonio Luiz Mathias, ajudante do  
 Conservador do registro predial no primeiro



28  
1878  
LITENS  
1878

primeira districto do Porto. — Certifico,  
que revendo os indices dos livros d'esta  
Conservatoria, e as notas de apresentacao  
na livro diario desde a sua installa-  
cao ate' hoje, em nome de Antonio Li-  
maes, D. Domingos Viegas Simoes, effi-  
quel Lamea d'Albren, e Antonio da Costa  
Alvarez, com referencia ao predio  
mencionado na peticao retro, somen-  
te encontrei as seguintes indicaes:

- 1.<sup>a</sup> No L.<sup>o</sup> F.<sup>o</sup> 1/30 sobre 88; — registou-se em 20  
de novembro de mil oitocentos sessenta  
e nove a favor de D. Maria Augusta  
da Figueirões, de Lisboa, o dominio  
emphyteutico do foro annual de nove mil  
reis, e uma gallinha de luctuos, com  
o laudemio de quatro annos e effitas, que  
lira de despesas pagão os herdeiros de  
Diogo Espartaco Vianna por dois predios  
sendo um d'elles o seguinte: — Casa de dois  
andares com um quintal e peca de mes-  
cao, sito na travessa do General de nu-  
meros cincoenta e dois, e cincoenta e qua-  
tro, descripta no L.<sup>o</sup> B. 6/27 sobre 490%.
- 2.<sup>a</sup> No L.<sup>o</sup> F.<sup>o</sup> 1/30 sobre 89; — registou-se em 20  
de novembro de mil oitocentos sessenta e nove  
a favor da dita D. Maria Augusta da Fi-  
gueirões, o dominio emphyteutico do fo-  
ro annual de oito mil reis, e uma galli-  
nha de luctuos, com o laudemio sequen-



2  
Mathias

quatro um á effita, que livre de  
despezas pagas os subempheytentes  
Reverendo e Antonio Pinto Coutinho e  
Antonio da Costa Chaves, por seus  
predios sendo um d'elles o seguinte:  
Casas terreas com seu quintal e poço  
de meação, sitas na travessa de  
Germaldy numero sessenta e ses-  
senta e dois, freguezia de Santo  
Aldefonso, descritas no L.<sup>o</sup> B. 26/28<sup>v</sup>  
sob numero H. 909 e nov.  
No L.<sup>o</sup> F. 1/30<sup>v</sup> sob no. 90; registou-se 38  
em doze de novembro de mil e oitenta  
e centos sessenta e nove a favor de  
D. Maria Augusta de Figueirões,  
a dominio empheytencia do foro  
annual de doze milreis e uma  
gallinha de luctuosa, com o lande-  
mio de quatro um á effita, que  
livre de despezas e por dia de S. El-  
quel de setembro são obrigados a  
pagar José d'Oliveira e L.<sup>o</sup> Antonio  
Pinto e Antonio Soares Dias, por tres  
predios e entre elles os dois seguin-  
tes: - Casas terreas com seu quintal  
e poço, sita na travessa de Germaldy  
de numero sessenta e quatro, fre-  
quezia de Santo Aldefonso; - Casas  
terreas, com seu quintal e poço, si-  
tas na travessa de Germaldy nume-



numeros sessenta e seis e sessenta e  
oito, da dita freguezia, já descriptos  
no L.<sup>o</sup> B 261/29 sob n.<sup>o</sup> 4: 910 e 4911.  
4.<sup>o</sup> No L.<sup>o</sup> C 11/141 sob n.<sup>o</sup> 6: 503; registou  
se em treze d'abril de mil oitocentos  
oitenta e dois, a favor de Moizuel  
Lopes d'Almeida, a transmissão do  
predio seguinte: - Casa, terras em  
ruínas com cinco meças de terreno,  
tudo unido, fazendo uma area  
situa na rua de Carmo, freguezia  
de Santo Ildefonso; - que comprou  
o Antonio da Costa Chaves e mu-  
lher D. Antonia Tavares da Costa  
Chaves, da rua Duques do Porto.  
Este predio está descripto no L.<sup>o</sup>  
B 71/122 sob n.<sup>o</sup> 22: 462, e faz par-  
te dos predios retro mencionados  
e descriptos sob n.<sup>o</sup> 4: 907, 4: 909 e  
4: 911, achando-se por isso compre-  
hendida na area de terreno sujeita  
aos foros mencionados nas indi-  
cações anteriores.

5.<sup>o</sup> No L.<sup>o</sup> C 11/18 sob n.<sup>o</sup> 9: 650; regis-  
tou-se em quinze de junho de  
mil oitocentos oitenta e sete a fa-  
vor de Antonio Simões, casado  
com D. Anna Vieira Simões, da  
travessa dos Congregados, a trans-  
missão d'um terreno em que se

se está a edificar uma morada de  
 Casas d'um andar, com escripto-  
 rio, quintal, poço e mais puer-  
 ças, predio situado no lugar de Sa-  
 mães, freguezia de Santa Eufonia,  
 e que houve de elleiquel Lourea  
 d'Alreu e sua mulher Dona Li-  
 bânia Candida Lervães d'Alreu,  
 por escriptura de troca, autogra-  
 da dos oito de junho de mil oitenta  
 e sete pelo tabelli-  
 ço Augusto Louro de Campos.  
 Este predio está descrito no L.  
 386/33 sob n.º 28:200 e foi o ter-  
 reno desmembrado do predio do  
 Sítio Alreu retro mencionado e  
 descrito sob numero d'ordem  
 22:462 a p. 122 do livro B. 713 um. —  
 No L.º G. 15/126 sob n.º 8:819, regis- 613  
 trado em quinze de janeiro de  
 mil oitocentos oitenta e seis, a  
 favor de Dona Maria das Dores de  
 effallo Lourea, de Lisboa, a transmis-  
 são de varios dominios emphyteu-  
 ticos e directos e respectivos foros,  
 e entre elles os constantes das indi-  
 cações numeras um a trez d'esta  
 certidão, que houve por fallecimen-  
 to de sua mãe Dona Maria e Augus-  
 ta Figueiroa. — Finalmente em 113



em vinte e oito d'outubro corrente  
sob numero setz do diais foi  
presentada uma declaracao pa-  
ra registro provincial de hypoth-  
ca, legalizada nos mesmos data  
pelo tabelliao Thomaz Meque  
Restier; - da qual consta que  
Antonio Simoes e sua mulher Do-  
na Anna Vieira Simoes, da traves-  
sa dos Congregados, vao pedir por  
empréstimo a quantia de um  
conto de reis a Termandade dos Cle-  
rigos, d'esta cidade, hypothecando  
lhe especialmente o seu referido  
predio descrito sob no 28:200,  
que diz ter o numero de policia  
duzentos noventa e sete.

Por ser verdade mandei fazer  
a presente certidão que revista  
e concertada vai por mim con-  
servador assignada. - Conser-  
vador do primeiro districto da  
Corta em vinte e oito d'outubro  
de mil e oitocentos oitenta e sete  
Conservador adjunto  
Antonio Luiz Mattias

Emolto - 1285

Sello - 255

1:540

Um e quinhentos  
e quatrocentos reis

Pluvia





*Antônio*

*Arboramento*  
*L. 81 fl. 34*

# Obrigação e hypotheca que fazem

Antonio Simões e mulher a Comanda  
de desfrigo, em 4 de Novembro de 1884

pelo secretario

Sabam quantos virem esta escriptura,  
 que no anno do Nascimento de Nosso Senhor  
 Jesus christo de mil oitocentos oitenta e sete, aos  
 quatro dias do mes de Novembro, se celebrou  
 de d. parte, suas d. faldemias e meu escripturas  
 compareceram d'uma parte Antonio Simões  
 e sua mulher Dona Anna Vieira Simões, pro-  
 prietarios, moradores na travessa da Congrega  
 da d. estafidade; e d'outra parte o Reverendo  
Francisco da Silva Cabunha, residente na estafid-  
 e dade, outorgando na qualidade de procurador  
 da Comandade de Frigos sobre d. esta mes-  
 midade, como se vee pela procuração que  
 me apresentou d'que fica em meu cartorio  
 para ser copada e traçada d. esta escri-  
 ptura: reconhecido os primeiros outorgantes  
 das testemunhas adiante nomeadas e me  
 fim assignadas que conheço pelas quas me  
 certifiquei da identidade d'elles e o segundo eu-  
 tolgante de nome Abelhaes, d. que deu fi. Re-  
 sante as quas pelas primeiros outorgantes An-  
 tonio Simões e sua mulher foi dito: Que el-  
 les precisavam da quantia d'um conto de seis mil  
 e para m'a conceder a juros tirarem resoni-  
 d' a dita Comandade de Frigos que por esta



esta escriptura vinha attender ao seu pedido.  
E logo pelo referido outorgante foi apresen-  
tada a dita quantia d'um conto de seis em  
moeda corrente n'este reino, que os primeiros  
outorgantes contaram e receberam e disseram  
que da mesma quantia se constituiram e con-  
serraram devedores a dita Comandade e se o-  
bligaram pagar - No' a sua secretaria  
quando No' a pedisse e na mesma especie  
em que a receberam, bem como se obrigaram  
a pagar - No' aos semestres o juro de capi-  
tal em divida a rasas de sette por cento con-  
tado ate real embolso, ainda mesmo du-  
rante o tempo em que esteja depositada qual-  
quer quantia para pagamento do capital,  
tudo livre de despesas comprehendendo as do  
registro, bancas e distractos, escripturas e sel-  
los, que tudo ficara a cargo e obrigaçao soli-  
daria d'elles devedores: Que tambem se obriga-  
ram a pagar - No' mas se as contas contidas  
havendo processos como todas as mais despe-  
sas que a Comandade credora fizer por cau-  
sa d'este contracto e para conseguir o seu  
embolso e que constarem da conta documentada  
que ella apresentar, a qual sera considerada ao  
mesmo passo integrante d'esta escriptura, inclu-  
sive as de inventario ou outro qualquey proce-  
so quando por algum d'esses meios haja de  
ser pago o capital mutuado: Que a garan-  
tia de todas estas obrigaçoes hypothecavam em

2  
L. Costa

em qual todos os seus bens presentes e futuros  
e especialmente a sua morada de casas ain-  
da em construção, quintal e mais pertença-  
ças sita na rua de S. Paulo, freguesia de San-  
to Ildefonso d'esta cidade, número dezentos  
297 noventa e sete, que confronta d' nascente  
com a dita rua, d' poente com Antonio  
Loures Dias, d' norte com Ignacis Rayz  
mundo de Souza e d' sul com Miguel For-  
reia d' obra, vale um conto de reis: Que  
d'esta hypothese requererem registro pro-  
visorio a favor da credora em vinte e sete  
d' Outubro ultimo sob numero sete d' Dia-  
ris: Que enquanto subsistir esta hypothese  
se obrigam a cumprir e seguir contra  
fogo d' predio aqui hypothecado em valor  
superior ao d' este empréstimo, a apresentar  
d' todos os annos a credora os recibos d' pre-  
mio d' seguro e decimas: Que a decima  
de juros fica de conta e a cargo da credora:  
E finalmente que pelo cumprimento d'esta  
escriptura e solucão da divida se obrigam  
a responder perante as justicas d'esta cidade  
onde escolherem domicilio para esse fim. O  
que tudo assim accitor e segundo outor-  
gante em nome da Comandade sua represen-  
tada. Foi-me apresentada e adeante sera col-  
lada e inutilizada uma estampilha que  
usigi para o pagamento d' selto de setec-  
entos reis. e assim o disseram, outorgaram e

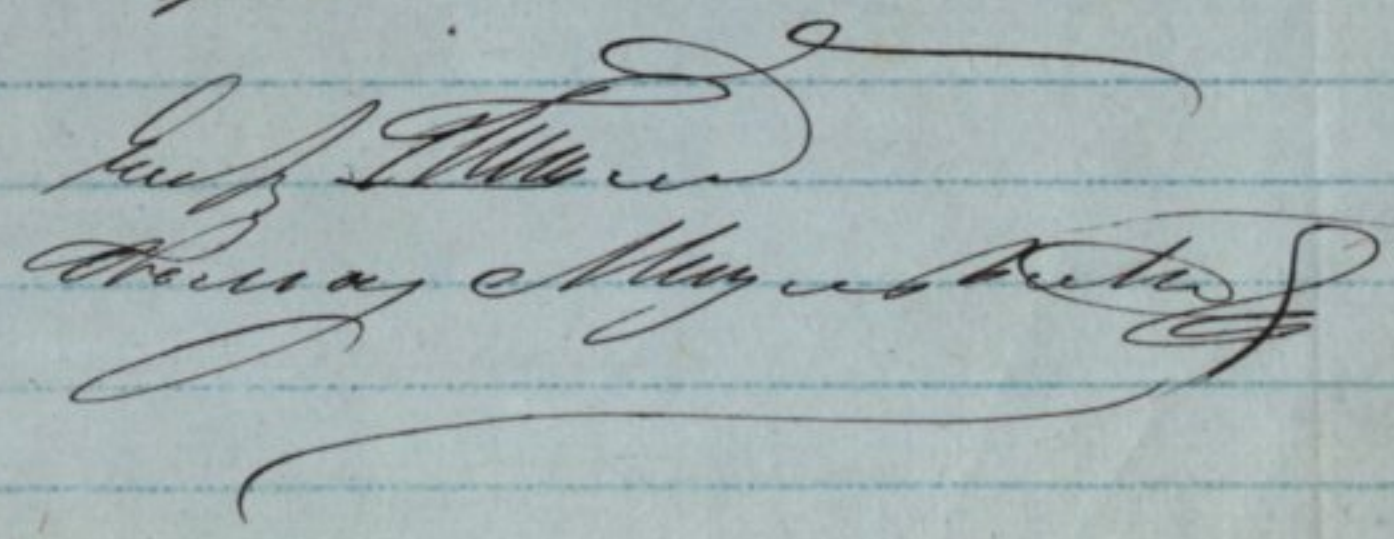


e aceitaram sendo testemunhas presentes o  
Reverendo José Ferreira Neves e Antonio Tex-  
reira Neves, casado, proprietarios, ambos ma-  
raders na rua de San Philippe, que assigna-  
ram com os outorgantes depois d'esta sua  
ser lida por mim Thomaz Meire Restes, ta-  
bellião, que a seguir assigno em publico  
rasc. Anna Vieira Simões - Antonio Simões.  
Padre Francisco Soares Dafunha. Padre José  
Ferreira Neves - Antonio Ferreira Neves. Sobre  
uma estampilha de valor de setecentos reis  
- Thomaz Meire Restes, quatro de Novem-  
bro de mil oitocentos oitenta e sete e sete.  
Lugar de signal publico. Em si de verdade  
Thomaz Meire Restes, segue a assignação acima men-  
cionada. Lugar de sello branco de Revenue Publico  
de oitenta reis. Nos abaixo assignado Mesario  
da Parochia de S. Miguel Tobias Dafunha do  
Porto das Encruzadas bastante procurador, com  
poderes de substitue-lo, a processar e firmar o  
Reverendissimo senhor Padre Francisco Soares  
Dafunha d'esta Parochia, e actual secretario d'  
esta Parochia e Parochial para que fosse as-  
signar a escriptura de obrigações de divida  
da quantia d'um conto de reis, que a esta  
Parochia faz Antonio Simões e mulher  
D. Anna Vieira Simões, moradores na trave-  
sa de S. Domingos numero um, freguesia de  
S. Afonso d'esta Parochia, a juros de sete por  
cento ao anno, sob hypotheca por cete offere

offereida, podendo estipular e accitar quanto  
 julgar necessario e util para seguranca da  
 mesma divida, o que tudo havemos por  
 firme e valido. Porto, secretario fiscal, vinte  
 e nove d' Outubro de mil oitocentos oitenta e  
 sete. Sobre uma estampa feita de valor de tre-  
 sentos reis - Padre Theophilo Salomão Coelho  
 Vieira de Seabra - Padre Manuel José Gonçalves  
 Correia e Sá - Custodio da C. P. Almeida Guima-  
 rães, thesoureiro - Padre Aldeio José Vieira Pas-  
 ta - Padre Nicolau José Ferreira - Padre Joaquim  
 Lopes - testemunas Padre José Ferreira Neves -  
 dita Antonio Ferreira Neves. - Reconhecimento. Reco-  
 nhemos as oito signas supra feitas perante mim  
 e que certifico. Porto, sobre uma estampa feita  
 de valor de dez reis - vinte e nove d' Outubro  
 de mil oitocentos oitenta e sete e sete - logar de  
 signal publico. Em fi de verdade. Thomaz  
 Megre Recter.

O qual Instrumento aqui fiz copiar de  
 meu Livro de Notas e mencionado procuração  
 a que me refiro. Eu Thomaz e Megre  
 Recter, Tabelião que publicamos  
 assyso em publico e caso

811870





Foi manifestada no livro A das  
 Directorias nº 222 nº. sob nº. 43.  
 Porto do 1.º Bairro, 17 de Novembro  
 de 1887.

P. g. 350

O Escriptuario,  
 L. Cardoso au [Signature]

Em 11 de Janeiro de 1888 a requisi-  
 mento da Comandade dos Clerigos  
 representada por um secretario o Re-  
 verendo Francisco Soares da Cunha  
 converteu-se em definitivo o requi-  
 sito provisório d'hypotheca feito no L.  
 231/164 sob nº. 13124.

Emolto - 450  
 Sellos - 85  
 535  
 Quinhentos trinta  
 e cinco reis

O Comissario ajudante  
 J. [Signature]



CLERIGOS